



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 242/2022
DATA: 21/11/2022

SÚMULA: Altera dispositivos do Decreto nº 229/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

DECRETAR:

Art. 1º O Artigo 2º do Decreto nº 229/2022 de 10/03/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação e da outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art.2º Ficam designados os servidores a seguir relacionados como suplentes da aludida comissão, visando a substituição quando da ausência de algum dos titulares ou impedimento:

GIOVANA TEREZINHA KNOPF SCHIMANKO, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar.

MATEUS CRESCÊNCIO NETO, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor da Comunicação.

.....

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr., em 21 de novembro de 2022.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente